



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 024/2015

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011,
ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DE
PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de
Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

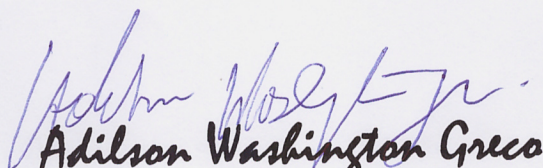
Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 137, *in fine*, da Lei Complementar nº 013/2011, de 04 de novembro de 2011, para apurar pretensas irregularidades na conduta do servidor Ricardo Oliveira Pinto oriundos de DISQUE DENÚNCIA DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Artigo 2º - Designar os servidores Jacqueline Mércia Greco Pinto, Delmo de Oliveira Vilaça e Eliane Cristina Lara Resende Silva como membros da comissão de sindicância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Setembro de 2.015.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

